


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fpuf7gu7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/02/2026 Indicação nº 417/2026 Protocolo nº 1296/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, a necessidade de viabilizar a adequação do horário de início das aulas da Escola Estadual Antônio Nonato Rocha, localizada no Distrito Paredão Grande, no município de General Carneiro/MT.**

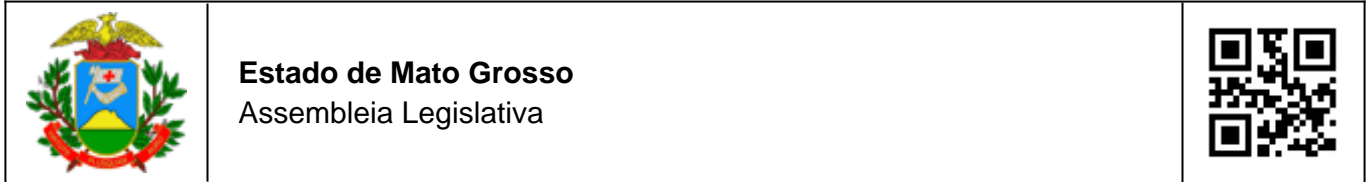
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a adequação do horário de início das aulas da Escola Estadual Antônio Nonato Rocha, localizada no Distrito Paredão Grande, no município de General Carneiro/MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação, a necessidade de viabilizar a adequação do horário de início das aulas da Escola Estadual Antônio Nonato Rocha, localizada no Distrito Paredão Grande, no município de General Carneiro/MT.

A referida indicação visa atender solicitação da comunidade escolar da região, a qual alegam que os estudantes do campo, atendidos pela EE Antônio Nonato Rocha, que precisam acordar por volta das 03h:00min da manhã para utilizar o transporte escolar, vem enfrentando longas distâncias até a unidade Escolar, o que vem comprometendo o desenvolvimento, a saúde, o rendimento escolar deles, especialmente das crianças pequenas, que necessitam de mais horas de sono para um desenvolvimento e crescimento saudável.

Dessa forma, a adequação do horário do início das aulas, diante da realidade do campo e o tempo de deslocamento, é medida de suma importância a fim de proporcionar melhores condições aos estudantes, bem como assegurar a eles o direito a uma educação de qualidade, humanizada e inclusiva.



Pelos motivos acima justificados, solicito aos Nobres Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (HB)

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2026

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual